



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo

FONES (0XX15) 3544-1167- (0XX15) 3544-1106

e-mail: legislativo@ribeiraogrande.sp.leg.br

www.ribeiraogrande.sp.leg.br/

DESPACHO

INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
DA SESSÃO DO DIA

29/09/2025

presidente

INDICAÇÃO Nº 100/2025

ASSUNTO: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE CONCEDER VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

SOLICITANTE: VEREADOR IVO JOSÉ DA SILVA

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

INDICO ao Poder Executivo Municipal, observadas as formalidades regimentais, para que através de seus setores competentes, sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE CONCEDER VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Considerando que a concessão do referido benefício irá melhorar a qualidade de vida e bem-estar financeiro dos servidores, ajudando a garantir uma alimentação mais adequada e balanceada, contribuindo para a saúde deles e reduzindo seus custos com alimentação;

Considerando que, ao receber o vale-alimentação, o servidor se sentirá mais valorizado e reconhecido pelo seu trabalho, aumentando o seu engajamento, a motivação e a produtividade no ambiente de trabalho, e impactando positivamente a cultura organizacional do órgão;

Considerando que o vale-alimentação é uma prática comum na política de valorização dos servidores públicos, instituído tanto no âmbito federal, como no estadual e municipal, sendo um diferencial importante para atrair e reter os servidores na carreira pública.

E considerando que os servidores públicos deste município ficaram alguns anos sem revisão salarial, defasando os salários;

Sugiro, dentro das possibilidades, que o Poder Executivo Municipal estude com carinho a viabilidade da concessão de vale-alimentação para os servidores, como uma forma de valorizar e minimizar as perdas salariais.

Diante do exposto, fico no aguardo das possíveis providências que por certo serão tomadas.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Plenário "Monsenhor Pedro José Vieira", em 29 de setembro de 2025.

IVO JOSÉ DA SILVA
VEREADOR

Câmara Municipal de Ribeirão Grande



PROTOCOLO GERAL 306/2025
Data: 26/09/2025 - Horário: 09:24
Legislativo - IND 100/2025

